



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

DECISÃO/ASPRES

Trata-se de proposta de aquisição direta, mediante dispensa de licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21, para a contratação de pessoa jurídica fornecedora de gás engarrafado, em botijões de 13 kg, e de água mineral em garrafões de 20L, para atender às necessidades do Cartório da 22ª Zona Eleitoral – São Paulo de Olivença.

A Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral – ASJUR, por meio do Parecer nº 126/2025 (doc. nº 0000477442), concluiu pela viabilidade legal da contratação direta pretendida, mediante dispensa de licitação.

Em sua manifestação, a Diretora-Geral encaminhou o feito a esta Presidência sugerindo a autorização da presente contratação direta (doc. nº 0000478246).

Ante o exposto, considerando a manifestação favorável da Diretora-Geral, bem como o Parecer nº 126/2025 da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, cujos fundamentos são adotados como razão de decidir, **AUTORIZA-SE** a contratação direta da pessoa jurídica **2 N COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 27.090.938/0001-4**, via dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei nº 14.133/21, nos valores de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para aquisição de gás e de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referentes à compra de água.

Por fim, determina-se aos setores competentes a observância das recomendações da ASJUR/DG, relativas à divulgação no sítio eletrônico oficial e à publicação do ato de dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

À SAO, para prosseguimento.

DESEMBARGADORA CARLA MARIA SANTOS DOS REIS
DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRE-AM



Documento assinado eletronicamente em **28/04/2025**, às **14:04**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000478972** e o código CRC **F911AD52**.

Processo nº 0004028-51.2025.6.04.0022

Número Geral: 0000478972 versão: 5